



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 2 de dezembro de 2020

Designa servidor para fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 12 e 13/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 12 e 13/2020, oriundas do processo Pregão Presencial nº 6/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado e aquisição de aparelhos de ar-condicionado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.773 de 03.12.2020, pág 7.

POR 125/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

